

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 38671 / 2024

Data da Informação

15/10/2024

Processo

2024/250.10.101/11

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos (Limpeza Pública) - análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e vinte minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído por Alberto Manuel Pereira, Encarregado Operacional do Serviço de Gestão de Espaços Públicos, na qualidade de Presidente, Carolina Marques Ribeiro, Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e José Carlos de Oliveira Vilhena, Assistente Técnico da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2024, a fim de proceder à análise das pronúncias apresentadas em sede do direito de participação de interessados, no âmbito do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Em resposta à notificação de intenção de exclusão, o candidato Kyle Mitchell Gonçalves Baia-Baia, excluído por não ter apresentado formulário de candidatura, enquanto documento obrigatório, não tendo a mesma sido considerada formalizada, procedeu ao envio do formulário de candidatura em falta.

Relativamente à pronúncia do candidato João Francisco de Jesus Barradas, excluído por não ser detentor da escolaridade obrigatória e não ter apresentado comprovativo de formação e/ou experiência profissional na área a concurso, o mesmo alegou que, por lapso, não mencionou no formulário de candidatura que está a desempenhar funções na CMS, na área a concurso através do IEFEP, como pudemos comprovar.

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal, face ao reduzido número de candidaturas e às alegações apresentadas.

A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos consta do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.